

Diário Oficia DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2181

SUMÁRIO DECRETOS......PÁG. 01 AVISOS DE LICITAÇÃO......PÁG. 02

DECRETOS

DECRETO N. 5371/GAB/PM/JP/2015 28 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para reforço das dotações vigentes:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1299 08.244.0008.2138.0000 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV 600.00

3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

018 001 Recursos próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1166 08.243.0009.2087.0000 Manutenção do CREAS/PAEFI/LA/PSC

-500.00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

018 001 Recursos próprios do Município

1208 08.244.0001.2010.0000 Manutenção do Programa Bolsa Família -100,00

4.4.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDI-CA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 018 001 Recursos próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5372/GAB/PM/JP/2015

28 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica $473\ 10.301.0004.2031.0000\ FOPAG$ - PACS (PAB Variável) $350.000,\!00$ 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 112 Programa Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação do Programa Agente Comunitário de Saúde

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5373/GAB/PM/JP/2015 28 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES. Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 993.350,00 (novecentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta reais), para reforço das dotações vigentes:

02 06 02 MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

219 12.361.0002.2032.0000 FOPAG 25% - Ensino Fundamental 346.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

221 12 361 0002 2032 0000 FOPAG 25% - Ensino Fundamental 27 000 00 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

224 12.361.0002.2032.0000 FOPAG 25% - Ensino Fundamental 39.000.00 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

225 12.361.0002.2032.0000 FOPAG 25% - Ensino Fundamental 24.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

226 12.361.0002.2032.0000 FOPAG 25% - Ensino Fundamental 20.000,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

254 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 1.400,00 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

260 12 361 0002 2088 0000 Manutenção do Ensino Fundamental 74 000 00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI-1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 405 12.366.0002.2028.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - EJA

4.000.00 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

FUNDEB 60%

312 12.365.0003.2030.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil -Pré-Escola 243 000 00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

012 042 FUNDEB 60%

Ji-Paraná (RO). 28 de outubro de 2015 314 12.365.0003.2030.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil -

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 042 FUNDEB 60%

Pré-Escola 7.000.00

318 12.365.0003.2033.0000 FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola 87 000 00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVII 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Recurso Próprio 25% - Educação Básica 012 043

320 12.365.0003.2033.0000 FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

323 12.365.0003.2033.0000 FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola 10.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

324 12.365.0003.2033.0000 FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola 9 000 00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

325 12.365.0003.2033.0000 FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola 4.300,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recurso Proprio 25% - Educação Básica 012 043

333 12.365.0003.2083.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 27.250,00 - Pré-Escola

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI-

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

02 06 02 MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

357 12.365.0003.2142.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche 1.300,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI-

CA 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

386 12.365.0003.2149.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil -Creche 44.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 042 FUNDEB 60%

388 12.365.0003.2149.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil -Creche 1.000.00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 042 FUNDEB 60%

392 12.365.0003.2150.0000 FOPAG - 25% - Ensino Infantil - Creche 16 000 00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

394 12.365.0003.2150.0000 FOPAG - 25% - Ensino Infantil - Creche 600,00 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

396 12.365.0003.2150.0000 FOPAG - 25% - Ensino Infantil - Creche

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

397 12.365.0003.2150.0000 FOPAG - 25% - Ensino Infantil - Creche 1.600,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

398 12.365.0003.2150.0000 FOPAG - 25% - Ensino Infantil - Creche 800.00

3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

012 043

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

200 12.361.0002.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos -89.100,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Recurso Próprio 25% - Educação Básica

201 12.361.0002.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos -2.692,34 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

204 12.361.0002.2026.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental -295.000.00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%

223 12.361.0002.2032.0000 FOPAG 25% - Ensino Fundamental -1.000,00 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recurso Próprio 25% - Educação Básica

293 12.361.0002.2127.0000 Transporte Escolar -601.557,66 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI-

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recurso Próprio 25% - Educação Básica 012 043

406 12 366 0002 2028 0000 FOPAG - FUNDER 60% - EIA -4 000 00 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 042 FUNDEB 60%

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/CPL/CMJP/15 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170 /CMJP/15

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preco por global cujo objeto a Contratação de empresa especializada em telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), e serviço de longa distância nacional (LDN), através da tecnologia mínima 2G ou superior (onde houver disponibilidade), pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de 19 (dezenove) acessos móveis (Chip's habilitados Mini Sim, Micro Sim ou Nano Sim), oferecendo o serviço de ligações – VC1, VC2, VC3 além de servicos de mensagens de texto, tarifa zero, a serem executados por empresa prestadora de telefonia, a pedido da Câmara Municipal de Ji-Paraná.

Possibilitar a alteração do número identificador do acesso (número do telefone), mediante solicitação expressa da CONTRATANTE. Da mesma forma, possibilitar, quando implantada, a portabilidade dos mesmos, nos termos da Resolução nº 460 da ANATEL, de 19 de março de 2007.

., no valor estimado R\$ 144.894,36 (Cento e quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos) .tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura e sessão de disputa por lances , será realizada no dia 12 de Novembro de 2015 , às 10 :00 horas (conforme horário de Brasília- DF), realizado, no endereço eletrônico https://www.comprasnet.gov.br/ `a cópia completa do edital será disponibilizada nos endereços eletrônicos https://www.comprasnet.gov.br/ e http://www.camaraji-parana.com.br.

Ji-Paraná, 27 de Outubro de 2015.

Alexandre Aparecido Alves da Silva Presidente CPL/Pregoeiro/CMJP Portaria N° 016/DRH/CMJP/2015





O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ii-parana.ro.aov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires

Marcito Pinto

Vice-Prefeito

Pedro Cabeça Sobrinho Secretário Municipal de Planejamento

José Antônio Cisconetti Chefe de Gabinete

Leni Matias

Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva

Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki

Secretaria Municipal de Saúde

Waldeci José Gonçalves Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira

Secretaria Municipal de Educação

Carlos Magno Ramos Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Seloi Totti

Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disnei da Silva Mello Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos Assessoria de Comunicação Social